

Folha: 01

Operado
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **31.833** FOLHA: 01

Lins, 14 de Dezembro de 2006

LIVRO N.º 2 FQ

Oficial 

Distrito LINS

Urbano (X) C.P.M.:

Minicípio LINS

Rural () INCRA:

Localização

Rua Maria Félix Pereira n° 204

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

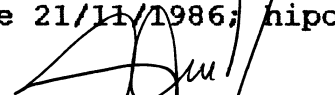
COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

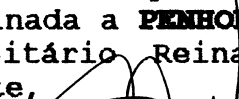
IMÓVEL: Uma casa residencial, tipo BU-I-2-34, com 33,75 m2 de área construída, contendo sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro; subordinada ao n° 204 da Rua Maria Félix Pereira, e seu respectivo terreno, de forma regular, com área de 200,00 m2, correspondente ao lote n° 08 (oito) da quadra n° 03 (três) do "Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto" desta Cidade e Comarca de Lins-SP; com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros confrontando com a Rua Maria Félix Pereira; quem dessa via olha para o imóvel; do lado direito mede 20,00 metros, confrontando com o lote n° 09; do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote n° 07; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote n° 17; distante 38,00 metros da Avenida Wilson Lima, lado par.

Proprietária: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, inscrita no CNPJ sob n° 45.010.071.0001-03, com sede à Avenida Nações Unidas n° 30-31, na cidade de Bauru-SP.

Registro anterior n° R1/M-5.151, livro 2-AA, data: 09/08/1.983

O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

Av.1/M-31.833. Em 14 de Dezembro de 2.006. Sobre o imóvel acima consta **HIPOTECA** em primeiro grau, constituída em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, que foi incorporado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Decreto Lei n° 2.291 de 21/11/1986; hipoteca essa registrada sob n° R2/M-5.151. O Escrevente,  (cancelada - Av.3)

R2/M-31.833 (protocolo n° 86.445 de 12/12/2006). Em 14 de Dezembro de 2.006. Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 05 de Dezembro de 2.006, e auto de penhora datado de 11 de Dezembro de 2.006, extraídos do processo n° 563/00 de Execução Fiscal que o **MUNICÍPIO DE LINS** move contra a **COHAB** e **CLODOALDO SILVA.**, por ordem da Juíza Dra. Eliana Molina Arnal Dias, foi determinada a **PENHORA** do imóvel retro descrito, tendo sido nomeado como depositário Reinaldo Souza Silva. Valor da causa R\$201,76. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado) (cancelada - Av.4)

Av.3/M-31.833 (protocolo n° 117.599 de 26/04/2012) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por Ofício n° 5-496/2012 datado de 10 de Fevereiro de 2.012; a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do Banco Nacional da Habitação, nos termos do Decreto-Lei n° 2.291 de 21/11/86, na qualidade de credora da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da Av.1, referente ao imóvel retro descrito. Valor do saldo devedor na data da quitação R\$9.205,76. (Emol.: Of. R\$55,84; Est. R\$15,87; Cart. Prev. R\$11,76; **Continua no verso.**)

Folha: 01

Operador
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: **31.833**FOLHA: 01
(verso)**LIVRO N.º 2 FQ**

Oficial

Reg. Civil R\$2,94; T.J. R\$2,94; Total R\$89,35). Lins, 04 de Maio de 2012. O Escrevente,

Av.4/M-31.833 (protocolo nº 135.526 de 24/07/2015) - **Cancelamento de Penhora** - Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Lins-SP - Setor de Execuções Fiscais, em 16 de junho de 2015, extraído do processo nº 0001859-61.2000.8.26.0322 (antigo processo nº 563/2000 da 1ª Vara) de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE LINS** move contra **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU** e **CLODOALDO SILVA**, por ordem do Juiz Dr. Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R2**. Valor da causa R\$201,76. Lins, 03 de Agosto de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital